



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 139 / 2018

"Institui no âmbito do Município de Santa Luzia o
Dia do Profissional Administrativo ."

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional Administrativo no Município, no dia 09 de Setembro.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se o profissional administrativo a pessoa que está habilitada ao planejamento, organização e gerenciamento dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais de uma organização.

Art. 3º — O Executivo Municipal, por meio de convênios e parcerias, poderá promover atividades comemorativas na data, visando a conscientização e a importância da prestação do serviço Administrativo .

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de outubro de 2018.



Vagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos Juntos!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A atuação do Administrador é ampla, pois sua formação generalista possibilita que se integre aos diferentes setores empresariais; como finanças, marketing, logística, recursos humanos, planejamento, vendas, etc. Suas atividades envolvem participação em seleção e treinamento, planejamento e distribuição de cargos e salários, controle de capital e investimentos, criação de estratégias para alavancar o marketing, monitoria da qualidade dos produtos e serviços, supervisão de pessoas e hierarquias, gerenciamento de recursos patrimoniais, estabelecimento de metas de acordo com a missão da empresa, verificação das exigências legais de funcionamento, manter parceria com fornecedores, etc. Para a execução do conjunto de suas atividades de forma harmônica, a profissão requer uma postura ética, com visão sistêmica, ótima comunicação interpessoal, resiliência, proatividade e capacidade para resolver problemas de forma criativa.

Além disso, o Administrador de Empresas pode trabalhar em regime autônomo como consultor e palestrante. E com os incentivos públicos direcionados ao empreendedorismo, dedicar-se à abertura de sua própria empresa não é mais um objetivo inatingível.

Dessa forma conto, desde já, com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.



Wagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos Juntos!